Av. Romeu Viana Romanelli 1929- Vila Camargo – Cardoso-SP.

SÃO VICENTE DE PAULO

Av. Romeu Viana Romanelli 1929- Vila Camargo – Cardoso-SP.

SÃO VICENTE DE PAULO

Av. Romeu Viana Romanelli 1929- Vila Camargo – Cardoso-SP.

SÃO VICENTE DE PAULO

CM-A: S nº001/2011 - C.E.B. A.S. Portaria nº29/2019 – Entidade Pública Municipal – 371/1967

e-mail: larcardoso1965@hotmail.com

CNPJ nº45.160.801/0001-52

PLANO DE TRABALHO 2020 – COVID-19 ALIMENTOS

I - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:

(x) Colaboração() Fomento

II - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

(x) Serviço () Projeto

III - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO-SP

CNPJ: 45.160.801/0001-52.

Endereço: Avenida Romeu Viana Romanelli.

Número: 1.929

Complemento:

Bairro: Vila Camargo. CEP: 15.570-000 Município: Cardoso-SP Telefone/Fax: (17) 3453 -1182

E-mail: larcardoso 1965@hotmail.com

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: DEUSA CORREIA DA SILVA PÚBLIO

RG:19.472.906-0/SSP/SP CPF: 062.366.598-00

Endereço: Rua Natal Barbeta.

Número:761.

Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15.570-000 Município:Cardoso-SP

Telefone: (17) 3453 1232

Celular: ----

Complemento:

E-mail:larcardoso1965@hotmail.com

V - IDENTIFICAÇÃO DA TÉCNICA RESPONSÁL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Nome: JANAINA PRISCILA MAINARDI RIBEIRO NUNES.

Cargo/Função: Assistente Social.

Formação Profissional: Serviço Social/Pós graduação MBA em gestão pública.

Nº do Órgão de Classe: CRESS/SP 33.655 Endereço: Rua Deputado Castro de Carvalho.

Número: 1.310.

Complemento:

Bairro: Centro CEP: 15.570-000 Município: Cardoso-SP. Telefone: (17) 3453 1182

Celular:(17) 99762 5969.

E-mail: jana-mainardi@hotmail.com

Deusa 1

Av. Romeu Viana Romanelli 1929- Vila Camargo – Cardoso-SP.

SOCIEDADE DE 2116/1969 – C.M.A.S n°001/2011 - C.E.B. A.S. Portaria n°29/2019 – Entidade Pública Municipal – 371/1967

e-mail: larcardoso1965@hotmail.com

CNPJ n°45.160.801/0001-52

VI- DADOSFINANCEIROS DO RECURSO:

Origem do Recurso: Fundo Municipal de Assistência Social Lei autorizadora: Portaria nº369, de 29 de abril de 2020. Instituição Financeira: Não haverá transferência financeira. Conta Corrente: Não haverá transferência financeira. Agência: Não haverá transferência financeira.

VII-ÁREA DE ATUAÇÃO:

| 1 | 1 | E | tuc | açã | J |
|---|---|---|-----|-----|---|
| | | _ | | | |

() Saúde

(X) Assistência Social:

() Cultura

() Meio Ambiente

() Outras Qual?

VIII-INSCRIÇÕES:

(X) Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

(X)Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

(X)Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

(X) Conselho Municipal do Idoso - CMI

IX - Período de funcionamento:

24h ininterrupto.

X - NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊCIA DE IDOSOS.

XI-CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O Lar São Vicente de Paulo situa-se no interior do Estado de São Paulo, no município de Cardoso, município de Pequeno Porte I.

Nossa I.L.P.I. foi fundada em 28 de julho de 1965 e desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009 e conforme art.3º do Estatuto Social da I.L.P.I., priorizando garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião e gênero dos idosos acolhidos, prestando atendimento personalizado coletivo e individual aos idosos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; com vívência de situações de violência e negligência e em situação abandono.

Faz-se saber ainda que nossa instituição presta serviços essenciais de *relevância social e de interesse* público, em regime de caráter domiciliar no atendimento de até 33 idosos na faixa etária acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência (embora não sejamos caracterizadas como instituição de saúde, ainda que na prática tenhamos natureza hibrida, especialmente nos casos dos idosos em acolhimento que encontra-se em grau de dependência III).

O atendimento é realizado de forma integral por uma equipe multidisciplinar, composta porprofissionais das áreas da saúde, nutricional, assistência social, cuidadores e serviços gerais, visando oferecer 06 refeições diárias, total higiene, vestuário, medicamentos, atendimento de enfermagem, fisioterapia e social aos idosos(as) com fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade.

O espaço institucional assegura acessibilidade(conforme normas ABNT) aos idosos, áreas internas e externas com instalações divididas de forma adequada ao atendimento de até trinta e três (33) idosos de ambos os sexos, visando integração entre eles, porém, garantindoas reservas necessárias à intimidade de cada um.

Deusa (

AV. Romeu Viana Romanelli 1929- Vila Camargo – Cardoso-SP.
SÃO VICENTE DE PAULO

AV. Romeu Viana Romanelli 1929- Vila Camargo – Cardoso-SP.
SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ nº45.160.801/0001-52

Faz-se saber finalmente, que nossa instituição é a única no município de Cardoso-SP para atendimento da demanda de idosos, tanto para atendimento local como regional, devido à falta de equipamentos e/ou vagas em municípios limítrofes e devido à procura constante por vagas nessa instituição, acredita-se que a entidade desenvolve um trabalho ético e de qualidade aos seus usuários.

XII - JUSTIFICATIVA:

Mediante o contexto de calamidade pública e emergência, ocasionado pela disseminação do coronavírus, na atual situação de pandemia da COVID-19, nossa instituição buscando preservar, prevenir e proteger nossos 27 idosos institucionalizados, grupo de risco iminente da COVID-19 e visando proteger também os profissionais de nossa instituição, que por prestar-lhes os cuidados diretamente, encontram-se na linha de frente de uma possível contaminação.

Esclarecemos que, embora o número total de vagas institucionais seja para acolhimento de até 33 idosos, no presente momento estão acolhidos 27 idosos, de ambos os sexos, com diferentes graus de dependência. No entanto, a maioria de nossos idosos requer maiores cuidados por parte de nossa equipe técnica, devido os graus de dependências prevalecentes serem Grau II e III. Assim sendo, excepcionalmente no presente momento o número excedente de vagas nos possibilita planejar ações como: isolamento social – caso necessário -e não aglomeração.

Durante essa situação de calamidade pública, ocorreu ainda, a diminuição de doações e até mesmo cancelamento por parte de nossa ILPI de alguns eventos (bazar/brechó) com a finalidade de angariar recursos financeiros. A arrecadação financeira de nossa instituição passou a ser então prioritariamente dos nossos acolhidos, correspondendo a 70% do valor do beneficiodecada idosoinstitucionalizado (Conforme prevê o Estatuto do Idoso), por outro lado, a maior despesa é justamente com recursos humanos - imprescindíveis para continuidade dos serviços – e as diminuições das receitas e alteração de alguns protocolos de funcionamento institucional ea alta de preços de mercado, geraram um aumento de gastos com materiais de custeio, entre outros, tornando os recursos financeiros próprios, cada vez mais escassos.

Assim sendo, o auxílio emergencial no custeio de alimentos aos nossos idosos são de suma importância para nossa instituição nesse momento de reestruturação devido aPandemia do COVID-19.

XIII - OBJETIVO:

Continuidade de suprir as necessidades básicas de alimentação dos idosos acolhidos.

Objetivo Geral:

Garantir uma dieta nutricional rica em proteína aos idosos em acolhimento institucional.

Objetivos Específicos:

Minimizar riscos de disseminação da COVID-19, buscando proporcionar uma dieta rica em proteína, objetivando melhora do sistema imunológico de nossos idosos.

XIV - PUBLICO ALVO:

Até 33 idosos em acolhimento institucional e profissionais que atuam na linha de frente em nossa Instituição de Longa Permanência – ILP1.

XVI-CRONOGRAMAFISICO:

| META | ETAPA |
|---------|---|
| Meta 1. | Elaboração do Plano de Trabalho. |
| Meta 2. | Recebimento de itens alimentares de maior consumo institucional como: carne bovina, suína e ave, ovo, leite zero lactose, café, açucar, óleo e arroz. |
| Meta 3. | Prestação de Contas. |

Deusa 3

Av. Romeu Viana Romanelli 1929- Vila Camargo - Cardoso-SP.

AV. Romeu Viana Romanelli 1929- Vila Camargo – Cardoso-SP.
SÃO VICENTE DE PAULO 16/1969 – C.M.A.S nº001/2011 - C.E.B. A.S. Portaria nº29/2019 – Entidade Pública Municipal – 371/1967

e-mail: larcardoso1965@hotmail.com CNPJ nº45.160.801/0001-52

XVI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/ETAPAS

| META | | 2020 | | | | | | 202 | | | | | | |
|---------|--|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|--|--|--|
| | ETAPA | Åbr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Dez Jan | | | |
| Meta 1. | Elaboração do Plano de Trabalho. | | X | | | | | | | | | | | |
| Meta 2. | Recebimento de alimentos prioritariamente ricos em | | | X | X | X | X | X | X | | | | | |
| Meta 3. | Prestação de Contas | | | | | | | | | X | X | | | |

XVII - METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

| META | ETAPA |
|---------|---|
| Meta 1. | Plano de Trabalho Aprovado. |
| Meta 2. | Garantia da oferta de alimentos ricos em proteínas, bem como alimentos básicos, aos nossos idosos, pelo período de até 06 meses , reduzindo riscos de contaminação e disseminação da COVID-19 em nossa ILPI. |
| Meta 3. | Transparência com a utilização dos recursos públicos recebidos, através da prestação de contas, com fotos dos alimentos entre outros documentos. |

XVIII - METODOLOGIA E INDICADORES

Meta 1 – Elaborar e protocolar até final de maio/2020 o plano de trabalho;

Meta 2 -Receber pelo período de período inicial de 03 meses, prorrogável por mais 3 meses, preferencialmente em junho/julho/agosto e setembro/outubro/novembro.

Meta 3- Até 31 de janeiro de 2021, prestar contas dos recursos recebidos.

XIX - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

| NOME | Formação | Cargo/Função | C.H.Semanal | Vinculo |
|---|------------------------|-------------------------|-------------------|------------|
| DEUSA CORREIA DA SILVA PÚBLIO | Ensino Médio | Presidente/Coordenadora | Até 40 h | Voluntária |
| JANAINA PRISCILA M RIBEIRO NUNES- CRESS-SP 33.655 | Ensino Superior | Assistente Social | 08 h | CLT |
| JANAINA RIBEIRO DA SILVA | Ensino Médio | Cuidadora | 12/36h | CLT |
| EDNEIA AP. DOS SANTOS | Ensino superior | Cuidadora | 12/36h | CLT |
| CELIA DE JESUS SILVA | Ensino médio | Cuidadora | 12/36 h | CLT |
| ANDREIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS | Ensino fundamental | Cuidadora | 12/36h | CLT |
| NILZA DA SILVA | Ensino Médio | Cuidadora | 12/36h | CLT |
| MARCIA FERREIRA PAIXAO | Ensino médio | Lavadeira/ | 12/36 h | CLT |
| JOÃO ROBERTO CACHIOLLO | Ensino fundamental | Faxineiro | 12/36 h | CLT |
| MARIA AP DE JESUS SILVA | Ensino médio | Cozinheira | 44 h | CLT |
| CARLA BIANCA NASCIMENTO DE SOUZA- CRN/SP 60.774 | Ensino Superior | Nutricionista | 12h | Outros |
| FABRICIO SOUZA PUBLIO -COREN/SP 000.504.448 | Enfermeiro | Enfermagem | 20h | Outros |
| ROSANGELA B DOS S. REIS POZZETTI- COREN/SP 0344416 | Técnica enfermagem | Técnica enfermagem | 12/36H | CLT |
| LILIAN GASPAR PARPINELLI DA SILVA COREN/SP: 655373 | Auxiliar de enfermagem | Auxiliar de enfermagem | 12/36H | CLT |
| JOSEANE SILVA SANTOS CATANOSSI – COREN/SP 547407 | Técnica de enfermagem | Técnica de Enfermagem | 12/36h | CLT |
| SUZANA APARECIDA GIOVANINI - CREFITO/63.534- | Ensino Superior | Fisioterapeuta | 1 vez por semana | Outros |
| GUSTAVO FERREIA DAS NEVES - CREFITO 3 206269 | Ensino Superior | Fisioterapeuta | 2 vezes na semana | Outros |



Av. Romeu Viana Romanelli 1929- Vila Camargo – Cardoso-SP.

SOCIEDADE PES 2116/1969 – C.M.A.S n°001/2011 - C.E.B. A.S. Portaria n°29/2019 – Entidade Pública Municipal – 371/1967

e-mail: larcardoso1965@hotmail.com

CNPJ n°45.160.801/0001-52

XX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TABELA PER CAPITA POR IDOSO - DIÁRIO.

| GÊNERO | | PESO BRUTO | N° IDOSOS | FREQUENCIA | PER CAPITA | PER CAPITA MENSAL | CUSTO INDIVIDU ALIZADO |
|---------------------|-------|---------------|--------------|---------------|---------------|-------------------------|------------------------------|
| ACÉM | 72 KG | 4,500 KG | 33 | 4 X NA SEMANA | 136 gr | 2,176 g | \$ 43,49 |
| PERNIL SUINO | 24 KG | 6,000 KG | 33 | 1 X NA SEMANA | 181 gr | 724 g | \$ 7,23 |
| AVE | 48 KG | 6,000 KG | 33 | 2 X NA SEMANA | 181 g | 1,448 g | \$10,12 |
| CAFÉ | 30 PC | 0,536G | 33 | TODOS OS DIAS | 0,016g | 0,448g | \$ 2,63 |
| ÓLEO | 54 L | 1,800 L | 33 | TODOS OS DIAS | 0,055ml | 1,540 ml | \$ 6,13 |
| LEITE 0% LACTOSE | 20 L | 0,666 ML | 33 | TODOS OS DIAS | 0,020ML | 0,560 ml | \$ 2,74 |
| AÇUCAR | 24 PC | 120 KG | 33 | TODOS OS DIAS | 1219 | 3,388 g | \$ 37,23 |
| ARROZ | 28 PC | 140 KG | 33 | TODOS OS DIAS | 0,141 g | 3,948 g | \$ 67,12 |
| OVO | 12 D | 1,800 KG | 33 | 2 X NA SEMANA | 0,055g | 0,440g | \$ 3,08 |
| | | | | | | TOTAL | 179,77 |

TABELA MENSAL POR IDOSO.

| GÊNERO | | PESO BRUTO | N° IDOSOS | FREQUENCIA | PER CAPITA | PER CAPITA MENSAL | CUSTO INDIVIDU ALIZADO |
|---------------------|-------|---------------|--------------|---------------|---------------|-------------------------|------------------------------|
| ACÉM | 72 KG | 4,500 KG | 33 | 4 X NA SEMANA | 136 gr | 2,176 g | \$ 43,49 |
| PERNIL SUINO | 24 KG | 6,000 KG | 33 | 1 X NA SEMANA | 181 gr | 724 g | \$ 7,23 |
| AVE | 48 KG | 6,000 KG | 33 | 2 X NA SEMANA | 181 g | 1,448 g | \$10,12 |
| CAFÉ | 30 PC | 0,536G | 33 | TODOS OS DIAS | 0,016g | 0,448g | \$ 2,63 |
| ÓLEO | 54 L | 1,800 L | 33 | TODOS OS DIAS | 0,055ml | 1,540 ml | \$ 6,13 |
| LEITE 0% LACTOSE | 20 L | 0,666 ML | 33 | TODOS OS DIAS | 0,020ML | 0,560 ml | \$ 2,74 |
| ACUCAR | 24 PC | 120 KG | 33 | TODOS OS DIAS | 121g | 3,388 g | \$ 37,23 |
| ARROZ | 28 PC | 140 KG | 33 | TODOS OS DIAS | 0,141 g | 3,948 g | \$ 67,12 |
| OVO | 12 D | 1,800 KG | 33 | 2 X NA SEMANA | 0,055g | 0,440g | \$ 3,08 |
| 2 | | | | | | TOTAL | 179,77 |

^{*}Tabela Nutricional elaborada pela Nutricionista da ILPI.

XXI - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO -MENSAL

| NATUREZA DA DESPESA | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO |
|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ALIMENTOS | 2020 | 2020 | 2020 | 2020 | 2020 | 2020 |
| Carne Bovina em pedaços | 72KG | 72KG | 72KG | 72KG | 72KG | 72KG |
| Carne Suina | 24KG | 24KG | 24KG | 24KG | 24KG | 24KG |
| Coxa e Sobre coxa de frango | 48KG | 48KG | 48KG | 48KG | 48KG | 48KG |
| Café embalagem 500g | 30 pact. |
| Óleo litro | 54 litros |
| Leite O% Lactose - litro | 20 litros |
| Açucar 5 KG | 24 pacotes |
| Arroz 5 KG | 28 pacotes |
| OVOS – dúzia | 12 duzias |

Deusa

A) ...

LAR SÃOVICENTE DE PAULO

Av. Romeu Viana Romanelli 1929- Vila Camargo – Cardoso-SP.

SOCIEDADE RES 2116/1969 – C.M.A.S n°001/2011 - C.E.B. A.S. Portaria n°29/2019 – Entidade Pública Municipal – 371/1967

e-mail: larcardoso1965@hotmail.com

CNPJ n°45.160.801/0001-52

XXII - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

A execução do objeto da parceria será acompanhada pela Administração Pública Municipal, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, pela diretoria da I.L.P.I. e pela nutricionista da instituição para acompanhamento da execução das etapas, através de planilhas detalhadas dos itens recebidos, e demais documentos arquivados na instituição.

XXIII - CONCLUSÃO

A crise emergencial provocada pela pandemia do novocoronavírus COVID-19, trouxe à tona uma realidade já constatada e que foi exacerbada pela atual conjuntura. As dificuldades e precariedades de infraestrutura e de recursos financeiros que nossas ILPIs têm de enfrentar ano após ano, o que acaba por colocar em risco a saúde e a vida dos idosos institucionalizados. O presente projeto pretende, por hora, minimizar os eventuais impactos negativos oriundos dessa onda de contaminação.

Diante disso, a possibilidade de apoio no custeio alimentar de nossos idosos em meio a um momento tão complicado que todos estamos vivendo, auxilia muito essa instituição em suas necessidades e demandas preexistentes.

Cardoso, 21 de maio de 2020.

Deusa Correia da Silva Públio

Presidente Lar São Vicente de Paulo Janaina Priscila Mainardi Ribeiro Nunes

Assistente Social CRESS-SP 33.655.